



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 43/2017**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº41/2017.**

**Dispõe sobre a denominação da Rua 24, do Bairro Residencial São Pedro, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos o Projeto de Lei em referência, de autoria deste Poder Legislativo, e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado como Rua Pedro Bragnolo Filho, a Rua 24 localizada no Residencial São Pedro, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 16 de maio de 2017.

**Antonio B.F.Toledo**  
Presidente da Câmara

**Adilson de Jesus**  
1º Secretário